



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO . VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202140601057

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDSON DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que já houve o pagamento dos honorários periciais na monta de R\$ 250,00 e a intimação do juízo deprecado para comprovar o pagamento dos honorários periciais requer a ré a transferência dos valores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5004234-72.2022.8.24.0050/SC

OFÍCIO Nº 310058305679

OBJETO: INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o depósito dos honorários periciais, conforme Decisão, Evento n. 07.

DESTINATÁRIO(S): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CHAVE DO PROCESSO : @CHAVEPROCESSO@ - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal. **Instrução para consultar processos:** No site do TJS (www.tjsc.jus.br), clicar em "Consulta Processual" na parte esquerda superior da tela e selecionar "Comarcas". Após, selecionar "Consulta aos processos no EPROC". Preencher o número do processo (**50042347220228240050**) e a chave do processo (**820842915022**) e clicar no botão "Consultar". Segue abaixo QR-code para acesso à página de consulta processual:



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 24 de maio de 2024.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

